



PREGÃO ELETRÔNICO 06/2021

Assunto: Pedido de esclarecimento apresentado pela empresa FIEL VIGILÂNCIA Ltda.

Trata-se de pedido de esclarecimento referente ao Edital do Pregão Eletrônico 06/2021.

Dos pedidos de esclarecimento

“

Boa tarde,

Solicitamos esclarecimento referente o pregão eletrônico nº 06/2021 abertura 04/11/2021 as 10h00min. Cujo objeto é a contratação de serviços de empresa para prestação de serviço continuado de monitoramento remoto eletrônico de alarme e CFTV, compreendendo a sua monitoração 24 horas, todos os dias, com fornecimento e manutenção dos equipamentos, acessórios e periféricos em regime de comodato, para as unidades do CRF-RJ, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

Na formulação da proposta de preço anexo III do edital.

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS (CFTV) contem duas colunas referente a Instalação (cota única) e Manutenção (total para 12 meses).

Pergunta: Como a licitação é em regime de comodato os preços dos equipamentos fazem parte da coluna Manutenção (total para 12 meses)?

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS (Alarme) contem duas colunas referente a Instalação (cota única) e Manutenção (total para 12 meses).

Pergunta: Como a licitação é em regime de comodato os preços dos equipamentos fazem parte da coluna Manutenção (total para 12 meses)?

Obs.: entendemos que na coluna de instalação cota única são os preços equivante apenas a instalação dos serviços de monitoramento

Na coluna Manutenção entendemos que os preços são da Manutenção que estão incluído também os equipamentos em comodato, estamos certo em nosso entendimento?

Pergunta: No item 2.2 do edital informa que o valor estimado total da contratação desta licitação é de R\$ 94.075,00 . Estamos certos em nosso entendimento?

No item 9.11. Qualificação Técnica:

9.11.1. A empresa contratada deverá estar registrada no CREA/RJ, possuindo profissional qualificado em seu corpo técnico, detentor de atestados técnicos compatíveis com o serviço de instalação a ser executado, devendo apresentar:

Pergunta: O registro no CREA será de acordo com o estado em que a empresa esta localizada correto? Estamos no estado de Goiás portanto a empresa contratada deverá apresentar CREA/GOIAS assim como CREA do responsável técnico como também os CAT (acervos técnicos) estamos certos em nosso entendimento?

Pergunta: identificamos que não foi incluído CFT (conselho federal dos técnicos industriais) o mesmo faz parte do registro no conselho do órgão competente para a prestação de serviço de vigilância eletrônica conforme ofício anexo. Entendemos que a empresa poderá apresentar o CFT da empresa e do técnico em eletrotécnica para a participação no processo licitatório sem que ocorra sua inabilitação?

Pergunta: No item específico mencionou apenas na área de engenharia, visto que para vigilância eletrônica, Entendemos que essa comprovação poderá ser através dos ACERVOS TÉCNICOS (CAT) do responsável técnico em eletrotécnica, Estamos certos em nosso entendimento?

Segue em anexo alguns exemplos de retificação na parte da qualificação técnica inclusão do CFT, Acervos técnicos, assim como comprovação de vínculo com a empresa através de contrato de trabalho do Técnico em eletrotécnica e etc.

Aguardamos retorno e agradecemos pela atenção.

“

Dos esclarecimentos

Pergunta: Como a licitação é em regime de comodato os preços dos equipamentos fazem parte da coluna Manutenção (total para 12 meses)?

O valor dos equipamentos será incluído na coluna de "Instalação" e o preço a ser cobrado mensalmente pela prestação do serviço será colocado na coluna de "Manutenção".

O somatório do total das duas colunas será o critério para julgamento do menor preço.

Pergunta: Como a licitação é em regime de comodato os preços dos equipamentos fazem parte da coluna Manutenção (total para 12 meses)?

Mesma resposta da primeira questão.

Pergunta: No item 2.2 do edital informa que o valor estimado total da contratação desta licitação é de R\$ 94.075,00. Estamos certos em nosso entendimento?

Correto.

9.11.1. A empresa contratada deverá estar registrada no CREA/RJ, possuindo profissional qualificado em seu corpo técnico, detentor de atestados técnicos compatíveis com o serviço de instalação a ser executado, devendo apresentar:

Pergunta: O registro no CREA será de acordo com o estado em que a empresa esta localizada correto? Estamos no estado de Goiás portanto a empresa contratada deverá apresentar CREA/GOIAS assim como CREA do responsável técnico como também os CAT (acervos técnicos) estamos certos em nosso entendimento?

De acordo a lei 5.194/66, a inscrição de pessoas físicas e jurídicas deve ser feita no CREA do local onde serão exercidas suas atividades; caso pretendam exercê-las em localidade sujeita à jurisdição de outro CREA, necessitarão obter visto do registro perante este (art. 55 c/c art. 58 e 61). Assim, a empresa localizada em outro Estado, para atuar no Estado do Rio de Janeiro, necessitará de visto a ser requerido no CREA/RJ. O CAT, histórico da vida profissional, como evidente, deve ser requerido ao CREA em que realizados os registros, não havendo, para os fins a que se destina, qualquer restrição quanto ao local em que efetuados.

Pergunta: identificamos que não foi incluído CFT (conselho federal dos técnicos industriais) o mesmo faz parte do registro no conselho do órgão competente para a prestação de serviço de vigilância eletrônica conforme ofício anexo. Entendemos que a empresa poderá apresentar o CFT da empresa e do técnico em eletrotécnica para a participação no processo licitatório sem que ocorra sua inabilitação?

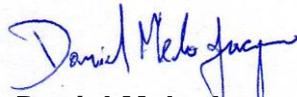
Pergunta: No item específico mencionou apenas na área de engenharia, visto que para vigilância eletrônica, Entendemos que essa comprovação poderá ser através dos ACERVOS TÉCNICOS (CAT) do responsável técnico em eletrotécnica, Estamos certos em nosso entendimento?

Quanto as duas últimas questões, após verificação de nosso Serviço Jurídico e Serviço de TI houve concórdia na inserção na área de qualificação técnica dos Técnicos Industriais e comprovação através de acervos técnicos destes.

Far-se-á a retificação do edital e marcação de nova data para realização do certame.

Esclarecimentos apresentados com auxílio do setor requisitante, equipe interna de licitação e Serviço jurídico.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2021.



**Daniel Melo Jacques
Pregoeiro Oficial**